

Margaretta de Perrotto
= Cibeca uhuinta da Pru
Zada, titulo que pertencem
com os Descobertas No 274,
atras No 310 =

App. - 3 =

Justificação de M.^o Peixoto de Carvalho
 por donde se mostra ser o Legítimo sucessor
 e possuidor do Allogado de Peixoto de que
 é Cabeça a quinta de Pouzada,

Saibam quantos este Instrumento fado em
 publicua forma com o trespellido de sua peticao
 e ditos de os Allogados que e por ella se frequentam
 nesta Villa de Guimarães, Virem que no Anno 1634
 do nascimento do nosso Senhor Jesus Christo de mil
 e seis centos e trinta e nove annos aos nove
 dias do mes de dezembro do dito anno nesta Villa
 de Guimarães nas pouzadas de mim tabelliao pare-
 ceo os supplicantes Manoel Peixoto de Carvalho fidalgo
 da casa de sua Magestade morador na
 sua quinta de Pouzada cita na freguezia de sao
 Pedro de Zurej de Junco desta Villa de Guimarães
 tendo na peticao que a diante vai, e me deu
 ad dita peticao com despacho em ella escrito
 do Doutor Pedro da Fonseca da breu Juiz
 do fora que soy nesta dita Villa e se entendermo
 por o Rey Nosso Senhor Rey. e me requerer
 o fidalgo para e feito d'isso auto e y ad dita
 peticao e se segue a diante Antonio de Freij-
 tas tabelliao de Zurej. //

Com Peticao.

Diz Manoel Peixoto de Carvalho fidalgo
 da casa de sua Magestade e morador na sua
 quinta de Pouzada cita na freguezia de sao

Pedro Azures Junco nesta Villa, que tem ne-
cessidade deificar e mesmo he legitimo succe-
são, e possuidor do Morgado das Feixotas de que
he sobessa, adita quinta, a qual instituiu Gon-
çallo gonçalves Feixoto e de como adito seu
Morgado e para se adonde proceder os Ver-
dadeiros, e mais antigos Feixotos de este Reino
e o cefe dehes por linha masculina e occupante;
Pede adotta merce e ad mitta ins-
tituicão sobre dito e dos ditos das testemunhas
se mande passar e em e instrumentos
em forma que faça fei e de cebra, merces e
justicia

Com despacho

Distribua-se e deservinao a que for com em que-
redos pre quite as testemunhas que occupante
apresentar e deus ditos se passara seu ins-
tumento em forma de seu allegimento Guima-
raens em vinte e seis de Junho de setenta e cinco
trinta e seis // Abreu //

Com Inquiricao

Aos nove dias do mes de dezembro de mil e
seiscentos e trinta e nove annos nesta Villa
de Guimaraes nas povoadas de manuel Pereira
Cruzylua fidalgo da casa de sua Magestade e
caualeiro professo ha ordem de nosso Sr. Jesu

Christo onde entabaliao foy. E Pero Monteiro
 Emqueredor dello supplicante foram aprezenta-
 das as testemunhas seguintes asquas o dito
 Emqueredor deu juramento dos Santos Evan-
 gelhos em que puzera suas mãos d'ireita
 Sob cargo delle prometteraõ dizer Verdade Ante-
 nis de freitas tabeliaõ o dorenj. //

Item Manoel Peixoto fidalgo da casa
 do Duque de Borganica e familiar dos senhores
 fideiõ ora diante desta Villa de Guimarães fez
 testemunha jurado aos santos Evangelhos em
 que pos sua mãõ d'ireita, e aos costumes disse
 que era tio do supplicante primo segundo do
 seu pai, e que d'ia a Verdade, e disse a idade
 que passava de sessenta annos. //

Item Preguntado Elle testemunha yello on-
 tendo na petreica do supplicante Manoel pei-
 xoto de aruaes disse que se Verdade que
 o dito supplicante se Adalgo da casa de sua
 Magestade, Snõr e legitimo Successor do mo-
 gado de Bouzada, que se omneõ antigos que
 os Peixotos tem neste Reino, e foy Instituido
 por Gonçallo goncalves Peixoto no anno de
 trezentos e deus annos e d'amea laza
 e Bouzada Sabiraõ todos os fidalgos que são
 Peixotos neste Reino, e sãõ os senhores da fal-
 sada e seus descendentes os õndes da serriedas

E de Verdade que o dito Manoel peixoto de
 Carnalho e de febre de corda a geracao dos Pei-
 xotos, e mais não disse e assinou com o que
 Pedro Antonio de freitas tabelião o escreveu. //
 Manoel Peixoto tabelião // Monteyro //

Item Antonio de Meira Peixoto morador nesta
 Villa de Guimarães testemunha que disse ser
 de idade de vinte e cinco annos perasima e
 jurado a os Santos Evangelhos em que pos sua
 mão direita e perguntado pellos costumes
 disse que era parente do supplicante não sabe
 em que grau e que diga Verdade. //

Item Preguntado Elle testemunha pello con-
 tendo na petição do supplicante Manoel
 peixoto de Carnalho d'Este que e Verdade e que
 o dito Supplicante se fidalgo da casa de sua
 Magestade morador e Residente nasua
 quinta de Louçada dita na freguezia de São
 Pedro de Zurey Junto desta Villa de Guima-
 rães o qual se legitimo Successor e possuidor,
 e morgado dos Peixotos de que se habita
 adita quinta, e qual morgado e casa e
 donde procederam os mais e verdadeiros Can-
 tigos Peixotos deste Reino e de o supplicante
 e febre delles por linha masculina, e que de
 conta muy sabida e sem duvida, no que não
 avia duvida alguma, e mais não disse do con-



Quando napeticam Estinora com oemquere =
dox Antonio de Freitas tabeado quibusere =
uy // Antonio de Meira Peixoto // Monjeiro //

Item Manoel Pereira dasylna moço fi-
do da Vila de S. Maria Magdalena e Santo Rey =
re p. p. f. do mesmo de Christo testemunha
que disse ser verdade disse que passava de
quarenta e seis annos, e jurado aos Santos
Evangelhos, e aos Costumes disse que amolher
delle testemunha. E firmo e supplicante
E a leu d'isto tambem d'elle testemunha. E
prima segundo do supplicante E que diria aver-
dade //

Item Preguindo d'elle testemunha yello condeu-
do napeticam do supplicante Manoel Peixoto
de S. Paulo disse que e verdade que o sup-
plicante se fidalgo da Vila de S. Maria Magdalena
Morador e residente na Vila quinta de San-
ta Rita na freguezia de S. Pedro de S. Jureij
d. S. Jureij acstara da de Guimaraes e qual
supplicante e legitimo Successor e possuidor
do Morgado de S. Jureij de qua se cabella
adita quinta de S. Jureij, e qual Morgado
Justitimo Goncalles Goncalves Peixoto e
do Morgado de S. Jureij. E donde procedem
os Verdadeiros e mais Antigos Peixotos hebe
Reino, de sorte que o supplicante se ofefre

4
Lelles por hinc e por acolim, e que tabacaria
della testamunda se por vender bem addito sup-
plicante e lles deo natural mente possuir o
dito Morgado e por papéis antigos e inesti-
mavel que nos douts Morgado, emas nas
delle, Cassimon e em que edo e venio de
fretas tabarias que descreuy // Manoel,
Pereira dasylna // Montevio //

Hoje no dia nona dias lomes de de-
zembro de mil e seiscentos e trinta e nove
annos nesta villa de guimaraes, na povoa-
das de Trocade de Barros de faria onde eu
tabacaria fui e pers munciro em queredon
pello supplicante foy apresentado a testemu-
nha seguinte a qual e de em queredos deu
Juramento de sancto e Maria e de em que
pos sua mas direita e foy elle prometteu
ser de mada Antonio do freyta tabarias de
cremy //

João Trocade de Barros de faria morador
nesta villa de guimaraes e testemunha que
visse ser de cidade de setenta annos e fura-
do nos santos e Vangelhos e em que pos sua
mas direita e as costumes de lles mada //

João Frequentado de lles testemunha pello foy
e sendo foy petreca de supplicante Manoel

Peyscoso de Larnabos, disse que elle testemunha
 a dita condicoe de muiro tam addito supplicante
 por legitimo successor e possuidor, do morgado
 dos Peyscosos, e que elle mora na quinta de
 Louzãna cita na frequencia de muiro Pedro
 de Lurey de Suinto a Estavilla, a qual quinta
 he de us geral mente que he ca de dita dedito
 Morgado, e qual morgado sabe elle e testemunha
 que instituydo e avalado geralment peyscoso,
 e os lhos peyscosos desta villa todos descendem
 d' dita villa, e os tom por dos melhores peysco-
 sos desta villa e mais nada disse e assinou
 com o emqueredor Antonio de Freitas tabelião
 oescreuy. // Torcato de Barros de Larnabos //
 de Monteiros //

Aos dias dozes de dezembro de mil e seis cen-
 tos e trinta e nove, anno nesto villa de qui-
 maraens na praça della onde eu tabelião
 fui e pere monteiros emqueredor, por suply
 cante foi apresentado, e testemunha seguinte
 a qual dedito emqueredor deu o juramento
 dos Santos e Vang'ellos em que ella vos sua
 mãs direitas e obcarrego delle he em parregho
 e dicte verdade Antonio d. Freitas tabelião
 que oescreuy. //

Item Paulo de Barros de Azeredo morador
 nesta villa testemunha que disse ser de idade
 de quarenta e dous annos e jurado aos Santos



2
Nasquellos em que por sua maior direita &
as custumas hulle que os filhos delle testemu-
nhas de sua primeira mulher sem parentes
dosuppllycantes não sabe ogra e que diria ver-
dade. //

Do Juem Preguntado Elle testemunia vello enten-
do na pessaam dosuppllycante manel deysoto
de larua de ditta que se verdade que o dito sup-
pllycante se fidalgoo da faza de sua Magestade
e vive e mora na dita quinta de Pongada vica
na dte guerra de sam Pedro de aurey de unto
esta villa de Guimaraes por dita quinta ser
cabessa do morgado dos deysotos, do qual o dito
suppllycante se legitimo possuidor e admenis-
trador, o qual morgado instituydo Goncalo gon-
calvez deysoto, e sabe Elle testemunia sobre
dito por ver a instituycao do dito morgado a qual
tem em seu poder, o qual morgado e faza se
donde procederam os verdadeiros e maes antigos
deysotos deste Reino, e o se fe dehes por huiha
masculina se o dito suppllycante, o que outroy
sabias Elle testemunia por oconlecer bene e
be ver possuir o dito morgado, e como sempre
dizer dos maes antigos que dita carga e
morgado era dos verdadeiros deysotos deste
Reino, e que della procederam todos os verdadey-
ros deysotos, por ser a origem donde todos pro-
cederam e carga muy antiga e muito nobre
e de fidalgos concedidos, e não não disse e ally-
nor com o emqueredo de Antonio de freitas ta-
beham e sereny // Paulo de Barros de bze-
redo // Monteyro //

t.

Logo no dito dia des dias lomes de dezem-
 bra comil e seis cencos e trinta e nove anos
 nesta villa del Quimaraes nas pouzadas de An-
 dre Afonso peixoto capitão da infantaria
 onde então beliac fuy e Pero mançeiro em
 quere por pello supplicante fuy apreatada a
 atestemunha seguinte, a qual odio em que
 redos deu o libramento dozendo e Nany. foy
 em que Ma pos sua mão direita e deu tes-
 temunha de que Afonso de freytas tabelij-
 am de seccu //

Item Andre Afonso peixoto morador nesta
 Villa del Quimaraes testemunha que disse ser
 de idade de setenta e tres annos pouco mais
 e jurado aos santos e Nany. foy
 em que pos sua mão direita e avos costumada
 da //

Item Preguntado elle testemunha pello for-
 mado na peticaõ dos supplicantes Manoel
 peixoto de farualto disse que se Verdade
 que odio supplicante he possuidor do mor-
 gado dos Peixotos desta Villa de Quimaraes,
 o qual elle testemunha tem por duns dias mais
 antigas desta Villa e desta heiro e que da
 indubicaõ constam na quinta de pouzada
 onde vive osupplicante de Cabeca do dito
 morgado, o qual morgado foy instituydo por
 Gonçallo gonçalves peixoto contendo na
 dita peticaõ segundo lembrança delle tes-
 temunha //



6
testimunda. E Elle testemunha tem a carta do
suo morguado, e possuidores delle pello Ver-
dadeiro Reges dos peyxotos, e isto por unha
direita emães não fosse Cassinan com o
Emqueredor Antonio d. Freitas tabelião
descreuy. // Andre Affonso peyxoto // Monteiro //

Logo no dia cinco dias domes de dezem-
bro de mil e quatrocentos e trinta e nove
anos e nesta villa delguirãraes nas pouza-
das de minha tabelião estando ibi Peromun-
teiro Emqueredor pello supplicante Manuel
peyxoto de Carnalho, foy apresentada a este
munda seguinte a qual o dito Emqueredor
deu juramento dos Santos e Ung. e sobre
que Elle por sua mãs direita e por carreira
delle promettes dizer Verdade Antonio de
Freitas tabelião descreuy. //

Item Salvador Valloço Saraujo morador
nesta villa, te testemunha que disse ser deida-
de, de setenta e cinco annos para ady, aos
Santos e Ung. e com que por sua mãs di-
reita, e por carreira descreuy //

Item Juan Frequentada Elle testemunha pello con-
tendo na pecaõ do supplicante Manuel
peyxoto de Carnalho, disse que Elle testemun-
ha conhece muito bem a dita supplicante,
e por tal se trata e conheceo e que sabe Elle
testimunda que Elle se legitimo successor e //

2

Possuidor do morgado dos Peixotos e pello ser
 antoal mente o pssuy e admenistrã vivendo
 naquinta de pouzada esta na frequeria de
 San Pedro de Turcy de iunto a esta villa de
 Guimarães do qual morgado dizem geral
 mente ser a beza a sobre dita quinta de
 Pouzada, que elle testemunha ouno sempre
 dizer os maes antigos e pssuy de credito que
 tinãõ rezam de o saber que outros morgado
 e casa era donde procederam os verdadeiros
 e maes antigos Peixotos desta Beira e elle
 testemunha sempre os teve portaes e tem ao
 dito supplicante por offrefre delles por linha
 masculina e portal de tido dauid, que elle
 testemunha ouno dizer em casa de dona isa-
 bel dasylva molher que foy de dom Jeronimo
 de menezes e depois de dom Jorge de sa mora-
 dora que entãõ era na sua quinta de jermunde
 do termo da cidade do Porto, que os verdadeiros
 Peixotos procediam e descendiam desta casa
 e morgado de pouzada de que ora se possuidor
 o supplicante, a qual dona Isabel dasylva des-
 cendia dos Peixotos da lãhada e tinha rezam
 de saber o sobre dito, que assy ouno e a maes e
 detrinta e sinco annos eãã dantes tinha
 ouno o maes que a tras tinha dito comum e
 geral mente, sem nunca ouno outra lãza
 e micontraris e maes daõ disse, e assim ouco



o emqueredor Antonio de Freitas tabelião
o escrivão // Salvador Vellozo Saraiva // Mon-
teiro //

O logo no dito dia das boas domes de dezembro
semis e seis centos e trinta e nove annos nesta
villa de Guimarães varias pousadas de Manoel
maizado de Miranda fidalgo da casa de sua Ma-
gestade e capitão mor nesta dita villa e enter-
mo por elle e seus herdeiros e de seu tabelião fuy
e pero manzeira emqueredor pelo supplican-
te foram apresentadas as testemunhas sequin-
tes, as quaes o dito emqueredor deu juramento
dos santos Evangelhos em que puzerao suas
maos direitas e prometterao dizer verdade
Antonio de Freitas tabelião o escrivão //

Item Gregorio Ferreira deca fidalgo da casa
de sua Magestade e filho de Manoel maizado
de Miranda fidalgo da casa de sua Mage-
stade e morador nesta villa testemunha que
disse ser de idade de vinte e nove annos e
jurado aos santos Evangelhos e em que pos
suas maos direitas e as columnas disse que
era parente dentro no conto grão do supplic-
cante e que dirá a verdade //

Item Provençães de Almeida testemunha pelo outren-
do na petição do supplicante Manoel pey deos
de Carvalho disse que de verdade que o dito
supplicante de legitimo e verdadeiro successor

Proprietario do morgado dos peixotos de que
 se trata aquinho de Pongada da freguesia
 de São Pedro de Zurey de jurta desta dita villa
 qual morgado indruido Goncallo gonçalves
 Peixoto e que elle testampanha ouuira dizer
 apertaos dignas de fee Velhas, Cantignas,
 que a dito morgado dos Peixotos que douts
 supplicante foie pessim se obsefe por linha
 masculina dos Verdadeiros e maes antigmos pei-
 xotos, que Sa neste Reino, oque tambem sabra
 por conhecer bem a dito supplicante e ver,
 com sua cara e familia na dita quinta de
 Pongada e por ver papeis antigos e autentij-
 cos do sobre dits e maes não hite Cassimou
 e o sereni || Gregorio ferreira, maes de deca ||
 inteiro ||

63

Item Manoel machado Lemyraria ponalgo da
 casa de sua Magestade e capitão mor desta
 villa delquimaraes, testemunha que hite
 ser de idade de sincoenta annos pouco maes
 ou menos, e jurado aos sanctos Evangelhos
 e que pos sua mão direita e aos costumes dij-
 ste que era parente do supplicante no quar-
 to grau, e sua mulher Dona Teronima ferrei-
 ra, deca tambem se parenta do supplicante
 dentro no terceiro grau e que dirá a verdade. ||

Item Preguntado Elle testemunha e apello con-
 tendo na peticao do supplicante Manoel pey-
 xoto de aquelles disse que se verdade que o
 dito supplicante se legitimo successo e possuy-
 dor do morgado dos Peixotos de que se trata
 aquinta de porxada que o dito supplicante
 atualmente possuy e mora, a qual esta cito
 na freguesia de São Pedro de Zurej de Junto
 della Villa e que Elle testemunha sabria fello
 Ver, e que Elle testemunha ou nira sempre
 ouzer asens antepassados e pessoas antigas
 dignas de muito fe e credito que o dito mor-
 gado e casa delle se ados verdadeiros e maes
 antigos Peixotos deste Reino, e offe fe delles,
 e que fora instruido por Gonçalo Goncalves
 Peixoto contendo na peticao e que o suppli-
 cante descendia por linha masculina
 e tal se publica vos e fama e nã
 se encontra em contrario nesta terra e maes
 não disse Cassinou e o mquerê do Antonio
 de Freitas tabelião e sereny // Manoel ma-
 çado d. Miranda // Monteiro //

Item Estevão Ferreira deia Abade de Santa
 Maria de lasoeyro filho d. Manoel machado
 de Miranda fidalgo da casa de sua Magestade
 e Capitão mór nesta Villa testemunha que
 disse ser de idade de vinte e seis para vinte
 e sete annos, e Jurado aos sanctos e Vangelhos



f

Em que por sua mão direita, e aos costumes
diste que era parente dos supplicante, atty
pella parte de seu pay, como de sua may mas
nao sabe em que gras e dita verdade //

32

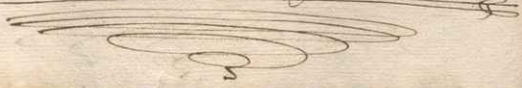
Jtem Preguntado Elle testemunha pello contre
ado nupcial com dos supplicante mae oel pey =
Loo de Arnalho disse que se Verdade que
dito Supplicante se legitimo Succesor e
possuidor do morgado Dos Peixotos de Sta Villa
delquimaraes, e como tal e possuy auto al men =
tes e vne eberide com sua familia na quinta
de Parizada cita na frequencia de saõ Pedro de
Zurey de muros de Sta Villa delquimaraes na
qual se diz geral mente que adita quinta em
se habita do dito Morgado, e que Elle testemu =
na Sabia por conhecer bem, adito Supplican =
te e o ver possuir o dito Morgado, e morar elle
na dita quinta, e que Elle testemunha ouvio
dizer a seu pay, e may e a outras pessoas mae
Antigas, dignas de fée e credito, e que tinão
razam de saber, que adita casa e Morgado
era o freyre dos Verdadeiros, Peixotos e mae
Antigos de se Reino de Portugal, e que sup =
plicante por se na mae colina era o freyre dos
ditos Peixotos e Verdadeiros do dito Morgado
e tal se publica Vos, e fama sem a ver outra
Cuzia em contrario e mae não disse e assinou
e o requeredor Antonio de frey tas tabelião



de serenij // Elias ferreira de ca // Monteirol
 Aos quatorze dias do mes de dezembro de mil
 e seiscentos e trinta e nove annos nesta
 Villa de Guimaraes nas pozadas do Reveren-
 do Balleazar de meira Arcepreste na Collegia-
 da Igreja de Nossa Senhora da Ligeira desta
 dita Villa onde entabelião e perõ monteiro
 emquerido, firmos a requerimento do supply-
 cante pello qual foy agremenda a testemu-
 nha seguinte a qual adito emquerido deu
 Juramento dos Santos Evangelhos e He
 Encarregou dicesse Verdade Antonio de Frey-
 tas tabelião de serenij //

Item o Reverendo Balleazar de meira Ar-
 cepreste na sua signie Real Collegiada Igreja
 de Nossa Senhora da Ligeira desta Villa de
 Guimaraes testemuniu que disse ser deida-
 de de seenta annos e Jurado aos Santos
 e Evangelhos em que por sua mão direita e aos
 os humes disse que era parento do supplicante
 não sabe em que grau, e que diga a Verdade //

Item Preguntado Elle testemuniu pello con-
 tendo na petizão do supplicante Manuel
 peixoto de sarrualta disse que e Verdade que
 o dito supplicante e fidalgo da casa Real da
 Magestade, e possuidor da quinhão de Pon-
 zada dita na frequencia de sam Pedro de
 Zurey de immo desta Villa o qual e legitimo
 successor e possuidor do morgado dos Peixotob



de que se sabesta adita quinta o qual mor-
 gado Inscrituço Gonçalo gonçalvez peixoto
 Montendo na pociam que segundo tembran-
 ca delle testemunda a vias maes de doze-
 tos annos conforme a inscituço que delle e
 outros papeis autenticos que disto sa e
 sabe elle testemunda que os Verdadeiros Sej-
 dotos deste dano em aes antiquos que nelle
 sa, saõ os que procedem da dita casa e mor-
 gado da dita quinta de Ponzada, e elle tes-
 temunda, não sabe nem ouve ninqua dizer,
 que ouvesse outra casa donde procedessem
 os Refres dos Peixotos senão adita casa
 e Morgado de Ponzada de que o dito supplican-
 te se postuider, e por esta rezam tem as
 supplicante por Refres, e de feito ode dos ditos
 Verdadeiros Peixotos desta Ocino, por linda
 masculina, o que tuda tamẽm sabia por ter
 tamẽm parentesco pellos Peixotos da dita sa-
 za e nunca vio, nem ouveõ intra couza em
 contrario em aes, não litta, Cassinou Coem-
 queredor Antonio de freitas tabelliao oescreuy. 11
 Baltezar de Meira Arcipreste de Monteiro 11

O logo no dia quatorze dias do mes de
 dezembro de mil e seiscentos e trinta e no-
 ue annos nesta villa de Guimarães nas pou-
 çadas do Reverendo Doutor Nuy Gomez Coli-
 dor mestre escola na collegiada Igreja de Nossa

4
Snoza da Lhuçira onde era bellian fuy
e pero monteyro emqueredor pello supply:
cance foy aprezentada a testemnia. Sa sequin:
te igual d'ito emqueredor den d'ara mento
dos Santos e Mangellhos emque ella por sua
mao direita e prometteo dizer Verdade An=
tonio de Freitas tabellian de creuy. 11

10 Juem O Reuerendo Muy Gomez Coliaz Mes:
Prescolla na d'insigne e Real collegiada Igreja
de Nossa Snoza da Lhuçira desta villa de
Guimaraes testemuna e argue disse ser de idade
de mais de setenta annos e Jurado aos Santos
e Mangellhos emque por sua maõ direita e
aos Costumes disse nada. 11

11 Juem Frequentado Elle testemuna pello Sr:
e sendo repeticao do supplicante Manuel
peixoto de farnalho disse que Elle testemu=
na conlecia a d'ito supplicante por filho
legitimo de Antonio peixoto de farnalho
e que n'outro l'rente d'ito supplicante de
possuidor do morgado dos Peixotos situado
na quinta de Povoadora Cabessa delle o qual
morgado foy instituido por Goncalo goncalves
Peixoto o qual era Verdadeiro, Peixoto e d'ito
morgado de a Cabessa dos Peixotos donde
procedem todos os Verdadeiros Peixotos,
deste Reino emque o d'ito supplicante succ=
deo por via masculina, o que tudo Elle tes=
te munha sabe por ver os papeis do dito mor =

3

quando a dita auctoridade pello qual se conta
 ser o Sr. supplicante. E se os d. Peixotos
 Verdadeiros deste Reino e possuidor do dito
 morgado e como tal tido e avido sem duvida
 nem contradicam, alguns e mais não disse
 e assinou e requeredor Antonio de Freitas
 tabelliao o.screny. // Rui Goncalves Gouveia Mes-
 tre do la delguimaral // Mantem //

E logo no dito dia quatorze dias do mes de de-
 zembro de mil e seiscentos e trinta e nove
 annos nesta villa de Guimaraes nas pouza-
 das do morgado machado de Myranda fide-
 lu tabelliao e pera promeiro Emqueredo e
 foy adreçadamente do supplicante pello qual
 foy apresentada a testemunha seguinte a qual
 edito Emqueredo deu o juramento dos santos
 Evangelhos e que por sua maõ direita e
 por elle prometteo dizer verdade Antonio de
 Freitas tabelliao o.screny. //

Item Inaço machado de Myranda morador
 nesta villa delguimaral testemunha jurado
 dos santos Evangelhos e que por sua maõ
 direita e que disse ser de idade de quarenta
 e cinco annos e os costumes disse nada //

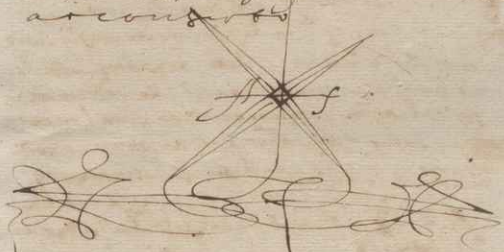
Item Preguntado Me testemunha pello outen-
 do na pte do supplicante Manacel Peixoto
 de Guimaraes disse que de verdade que edito
 supplicante e o Sr. Verdadeiro possuidor



do Morgado dos Reynotos, cuja Sabida é
a quinta de Pouzada, citada na fidejuciação
de João Pedro de Zúrcia de Santos a do Sr. D. João de
Guimarães da qual quinta o dito supplicante
Rei de Emora com sua casa e família omne
Sabida pello Ver. e Condecer tem, e que elle
testamunda o seguinte de ppe. Dizer a pte das
antigas dignas de fidej. e credito que da dita
casa e Morgado de Pouzada descendiam os
Verdadeiros e mais antigos Reynotos deste
Reino e que por esta razão o dito supplicante
é o Mestre das Verdadeiras, Reynotos deste Rey-
no por linha masculina e que elle testamunda
por tal orem e omne nominar geral mente
sem saber nome ou um entre os Reynos Emora-
grario e mais não disse e assinou com
oem quem dor Antonio de Freitas tabelião
de Screny. // Ignazio machado de Mourada //
Monteiro //

Quando preguntadas as test. munda as tras
Castimas pello supplicante Mandoel Rey-
zoto de Carnalho Rey. dito que não queriam
dar mais testemundas que as preguntadas
que com seus ditos Rey. passarem seu Estro-
mento Antonio de Freitas tabelião de Screny.
// ^{Com} o pte de fidej. e credito eu
Antonio de Freitas tabelião de Screny
do o o o o fidej. e credito no pte de
guimarães e a seguinte por

El Reino de Senor e as festas
 e dor dos proprios e os que si
 quonem em naufoder a quem era
 porto com os que a esta conger
 lei com do tabo liat comigoos;
 ma do e joiegrito em ouz folhy
 de opal a piro e ego com esta de got
 e g ronica fuis de m eufinal p r
 mo que to lha con bo con ferva
 do, dea, que se fagnan uer da e
 ar con d rto



N. S. Comigno e em
 Benedita de outubro

A letra em alho aduma de d'andrus de
 foras farnino de los e ficas de dromendo.
 Tadas tabalido de pua de nestadila de g
 a g opudepo en m hias de fana fana
 de pua de nestadila de g por chinoso
 ftae dos vinte e nove dias de feno
 famil e de feno e eozenta anos e as mejo



Caba de Magad

in Paraiso

Luente de Pineda

~~1773~~